



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 102/2025

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

ASSUNTO: Solicita a reserva de assentos preferenciais para gestantes nos ônibus do Transporte de Trabalhador Municipal, com utilização por outros munícipes na ausência daquelas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine as providências necessárias para:

- Reservar assentos específicos e preferenciais para Gestantes nos veículos que operam as linhas de transporte do trabalhador do Município de Novais.
- Estabelecer que, na ausência de gestantes a bordo, os referidos assentos preferenciais poderão ser utilizados por outros munícipes que necessitem de assento prioritário (idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, lactantes, etc.), conforme as normas de prioridade estabelecidas em lei.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa atender a uma demanda de sensibilidade social e saúde pública, decorrente de reclamações recebidas por este Vereador de munícipes que utilizam o transporte público municipal destinado aos trabalhadores.

A gravidez, especialmente em fases avançadas, impõe limitações físicas que tornam o ato de se locomover em pé no transporte público, por vezes lotado, um risco à saúde da gestante e do feto. A reserva de assentos preferenciais garantirá maior conforto e segurança a essas cidadãs durante seus deslocamentos.

A previsão de que estes assentos sejam liberados para outros munícipes prioritários na ausência de gestantes garante a otimização do uso do espaço e atende ao princípio da prioridade estabelecido na legislação para quem mais necessita em cada momento, sem desperdiçar a reserva.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Dessa forma, solicitamos a adoção desta medida simples, porém humanizada, para a melhoria do serviço de transporte municipal.

Certo da atenção e pronto atendimento desta Indicação, renovo meus votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 31 de outubro de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Vereador

